

**Ofício nº 455/2017**  
**Ibitinga, 10 de Abril de 2017**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Aparecido da Rocha solicitando informações guia de estacionamento da Praça Sahid Haddad.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 912/2017 (Requerimento nº 154/2017) requerendo informações sobre a guia do estacionamento da Praça Sahid Haddad, no Jardim América.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, o encaminhamento da Secretaria de Obras sobre a questão da referida praça, colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

**Ilmº Sr.**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de**  
**Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**



Ibitinga, 29 de março de 2017.

**Ofício nº 028/2017/SEC.HABITAÇÃO**

Ref. ao Requerimento da CMI de 10/03/2017 – Aprovado em 14/03/2017

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha

Assunto: Informação sobre a guia do estacionamento da Praça Sahid Haddad – Jardim América.

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, através de seu secretário, vem respeitosamente apresentar à V. Excelência, que, referente ao questionamento do nobre edil, quanto à altura da guia do estacionamento da Praça Sahid Haddad, localizada no Jardim América, informamos que não há razão específica que caracterize sua altura.

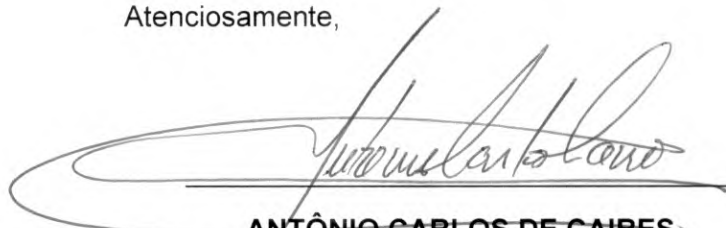
Ocorre que, devido à forma de assentamento que era utilizado na época, por se tratar de guias pré-moldadas, houve uma variação na altura das guias em certos trechos da praça, ficando mais altas ou mais baixas que a altura média padrão, de aproximadamente 15 cm.

Informamos ainda, que há sim a possibilidade de rebaixá-las, porém devido à extensão e impacto deste serviço no local, o ideal seria realizá-lo em acordo com outro serviço ora necessário, tal como recapeamento das vias.

Em relação ao apontamento, quanto ao dano causado à veículos de clientes que utilizam o estacionamento, devido à altura da guia, informamos que o estacionamento no local é de 45° ou 90°, ou seja, somente poderão sofrer algum dano os veículos que ultrapassaram o limite estabelecido do estacionamento e avançarem a calçada.

Sem mais.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Habitação e Urbanismo

